



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova *ad referendum* a indicação do Coordenador Institucional para o Programa de Residência Pedagógica - RP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o art. 41, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMS, e

considerando o Edital nº 1/2020 - CAPES, referente ao Programa de Residência Pedagógica - RP;

considerando que o edital exige a necessidade do Coordenador Institucional ser aprovado por colegiado superior ou equivalente na instituição;

considerando o Processo nº 23347.000503.2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação do professor Me. Alexandre Geraldo Viana Faria, para ser Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica - RP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 14/02/2020 17:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105956

Código de Autenticação: aa7900a258



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br